ATO DA DIREÇÃO DA FACULDADE Nº 02/2023

O Diretor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 60, VIII do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Professora Doutora Patricia Miranda Pizzol para o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, para o biênio 2023/2025.

Artigo 2º - O exercício das atividades inerentes ao cargo, previsto no artigo 1º deste Ato, se dará com a posse, em 01 de agosto de 2023, com mandato de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - O presente Ato entrará em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2023, com a respectiva posse.

São Paulo, 1º de agosto de 2023.

Prof. Dr. Vidal Serrano Nunes Júnior
Diretor da Faculdade de Direito

JURÍDICO
Fls.
PUC-SP